



## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 252 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.778 /2021, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que fica assegurada a livre circulação de voluntários em ação individual ou vinculada a alguma instituição para prestação de auxílio à população e aos animais.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **IZAAC DA SAÚDE**  
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereador **FILIPE JOSÉ**  
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social